



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

### PERGUNTAS FREQUENTES

#### **1) O QUE É A CGPE E QUAL A RAZÃO DA CRIAÇÃO NA REITORIA?**

A CGPE-REI é uma Coordenação de Gestão de Pessoas e foi criada com a proposta de administrar a operação do quadro de pessoal da Reitoria.

A criação da unidade organizacional efetivou-se a partir da necessidade de desvincular as ações operacionais da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE), deixando-a com atribuições sistêmicas e estratégicas, baseada predominantemente em ações de planejamento da área, criação e execução da política de gestão de pessoas e suporte às CGPE's dos campi e Reitoria.

#### **2) QUAIS SERÃO AS ATRIBUIÇÕES DA CGPE REITORIA?**

- ✓ Atender aos servidores/as ativos/as, aposentados/as, estagiários/as, bolsistas/as, pensionistas lotados, em exercício e vinculados à Reitoria;
- ✓ Realizar o processo admissional e de orientação as/aos novos/as servidores/as efetivos/as, requisitados/as, redistribuídos/as ou em exercício provisório que serão lotados/as ou terão exercício na Reitoria;
- ✓ Receber, analisar e despachar os processos de Gratificações, de Benefícios e de Indenizações e de Substituições de Função dos/as servidores/as da Reitoria;
- ✓ Realizar os procedimentos em cadastro e folha e seus respectivos acertos das admissões, vacância, substituições remuneradas, Gratificações, Progressões Funcionais, Férias e Alterações de Jornada de Trabalho dos/as servidores/as lotados/as na Reitoria;
- ✓ Receber e acompanhar o controle de envio dos Boletins de Frequência dos/as servidores/as da Reitoria;
- ✓ Analisar e despachar os processos de Afastamento, de Licenças dos/as servidores/as da Reitoria;

- ✓ Analisar e despachar os processos de Aposentadorias e Pensões dos/as servidores/as da Reitoria;
- ✓ Homologar as Adesões dos/as servidores/as ativos alternativos da FUNPRESP lotados na Reitoria;
- ✓ Emitir Certidões de Tempo de Contribuição e Declarações Funcionais dos/as servidores/as da Reitoria;
- ✓ Liberar o acesso ao SIGAC – Sistema de Gestão de Acesso – dos/as servidores/as da Reitoria;
- ✓ Manter o controle das declarações de Imposto de Renda dos/as servidores/as da Reitoria;
- ✓ Realizar a averbação de tempo de contribuição dos/as servidores/as da Reitoria;
- ✓ Realizar atualizações cadastrais (endereço, telefone, e-mail, dados bancários) dos/as servidores/as da Reitoria;
- ✓ Realizar atualizações cadastrais dos/as servidores/as no SUAP.
- ✓ Atender aos familiares de servidores/as na condição de beneficiários de pensão;
- ✓ Controlar o envio de contracheques e comprovantes de rendimentos para os/as servidores/as aposentados/as e beneficiários/as de pensão;
- ✓ Absorver as demandas operacionais de Gestão de Pessoas da Diretoria de Educação à Distância (CGPE-DEaD).

### **3) QUAL O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CGPE-REITORIA?**

A CGPE Reitoria atenderá no horário das 08 às 17 horas da tarde.

### **4) QUAIS SERÃO OS SERVIDORES LOTADOS NA CGPE REITORIA?**

Denise Figueiredo (assistente em administração), Eulálio Neto (assistente em administração), Fábio Aquino (empregado da Infraero), Fábio Tavares (assistente em administração) e Tâmara Lopes (tecnóloga em RH).

**5) CASO TENHA DÚVIDA OU ALGUMA SOLICITAÇÃO A FAZER, COMO EU ENTRO EM CONTATO?**

O/A servidor/a deverá entrar em contato pelo email [atendimento.pessoas@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:atendimento.pessoas@reitoria.ifpe.edu.br).

**6) A PARTIR DE QUANDO A CGPE REITORIA ESTARÁ FUNCIONANDO?**

A CGPE funcionará a partir de 01 de outubro de 2020.

Após essa data, todas as dúvidas, os requerimentos e os processos relacionados na pergunta '2' deverão ser encaminhados diretamente à CGPE-REI.

**7) ALÉM DO EMAIL, EXISTE OUTRA FORMA DE ATENDIMENTO PELA CGPE?**

Os/As servidores/as poderão agendar reuniões pelo email com a equipe (*google meet*) e/ou enviar mensagens pelo chat (*google chat*).

**8) A CGPE REITORIA ESTARÁ HIERARQUICAMENTE VINCULADA A QUE SETOR?**

Assim como as CGPE's dos campi, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Reitoria estará vinculada ao dirigente máximo, que no caso da unidade da Reitoria, corresponde ao Gabinete do Reitor.

**9) HAVERÁ ATENDIMENTO PRESENCIAL? COMO SERÁ FEITO?**

Sim, porém, devido à pandemia pelo COVID-19, onde estamos em restrição de quantidade de pessoas nos setores, é indispensável que o/a servidor/a verifique se há atendimento presencial e/ou agende um horário, através do chat, antes de se deslocar à Reitoria.

**10) HAVERÁ DIAS QUE A CGPE FICARÁ FECHADA PARA EXPEDIENTE INTERNO?**

Não. Considerando a criação da Secretaria de Atendimento, a qual será responsável pelo atendimento direto ao/a servidor/a, entendemos, por enquanto, que não será necessário.